

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES Nº 19/2020

Reunião Extraordinária 22 julho de 2020

A reunião de 22 de julho de 2020, teve início às 15 horas, na Câmara Municipal de Almada, no Centro Juvenil de Sto. Amaro (Casa Amarela), sito na R. dos Álamos, no Laranjeiro. Foi presidida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Luis Batista Parreira, João Luís Cuvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Miguel Judas, Elisabete Maria Azougado Constantino, Catarina de Matos Pé Curto, Maria Amélia de Jesus Pardal, António José de Sousa Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Lina Cristina de Matos Gonzalez e Joana Mortágua

1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA

1.1. Financeira

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2020, que se anexa à presente e desta faz parte integrante, e que totaliza o valor de 33.200.551,08€.

1.4. Património e Compras

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o requerimento registado sob o n.º E/6029/2020, em 6 de abril de 2020, em nome de Fernando Jorge Sousa Simões, Unipessoal, Lda., no qual o arrendatário requer a suspensão do pagamento de renda correspondente ao contrato de arrendamento do Restaurante do Largo da Boca do Vento e do Bar do Miradouro Luis de Queirós, no valor mensal de 766,00€.

1.5. Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Almada, relativas ao ano de 2019, ao abrigo das suas competências materiais definidas na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

1.6. Infraestruturas e Obras Municipais

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o projeto de execução e o lançamento da Empreitada de Obra Pública do “PROGRAMA 1.º DTO - EXECUÇÃO DE REPARAÇÕES DIVERSAS NOS LOTES 9 E 19 DA AV. PROFESSOR RUI GOMES”.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar projeto de Regulamento de Ocupação e Utilização do Domínio Público por Infraestruturas e que o mesmo seja submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posterior envio e submissão à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.2. Planeamento Urbanístico

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios (antes das obras)” do edifício sito na Rua das Meloas, nº 38, na Cova da Piedade, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1942, cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor de 107.919,90€, que inclui o IVA à taxa legal de 6%, aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Cova da Piedade, no valor de 5.000 €, com previsão de pagamento no mês de novembro.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 08/06/2020 antes da obra no edifício sito Rua Augusto Maria da Silveira, nºs 40 - 42, em Almada, cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor 211.411,86€, que inclui o IVA à taxa legal de 6%, aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor 15.000€, a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental nº 3002/0701150D do PPI 2011/I/3 aprovado para o ano de 2021, com previsão de pagamento no mês de novembro.

4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

4.2. Intervenção Social e Habitação

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aquisição de dez frações habitacionais, decorrente do exercício de opção de compra à FIIFAH ou a quem provar pertencer-lhe, no estado em que se encontram, livre de ónus e encargos e completamente desocupados de pessoas e bens, com exceção dos subarrendatários municipais

II Encerramento da Reunião